



**MUNICIPIO DE ALMADA
CAMARA MUNICIPAL**

**RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO
DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO
MUNICÍPIO DE ALMADA**

Fevereiro de 2020



**MUNICIPIO DE ALMADA
CAMARA MUNICIPAL**

INDÍCE

1. Enquadramento	3
2. Principal objetivo da alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada	4
3. Processo de consulta pública	4



MUNICIPIO DE ALMADA
CAMARA MUNICIPAL

1. Enquadramento

Ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1 alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação tomada na sua reunião extraordinária de 31 de outubro de 2019, sob a proposta n.º 955-2019 [DAPECO], a Câmara Municipal de Almada aprovou o projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada.

Na formação dos diplomas regulamentares, *in casu* nos regulamentos municipais, a participação efetiva dos cidadãos no procedimento de formação das decisões dos poderes públicos encontra-se consagrada no artigo 100.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o qual dispõe que: *“Tratando-se de regulamento que contenha disposições que afetem de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, o responsável pela direção do procedimento submete o projeto de regulamento por prazo razoável, mas não inferior a 30 dias, a audiência dos interessados que como tal se tenha constituído no procedimento.”* todavia não se registou qualquer constituição de interessado.

Assim, em cumprimento do regime instituído pelo conjugadamente disposto no supra aludido artigo 100.º e artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi o projeto de Regulamento publicado no Diário da República n.º 212, 2.ª série, de 5 de novembro de 2019, para efeitos de consulta pública por um período de 30 dias úteis, o que ocorreu no período compreendido entre 6 de novembro e 17 de dezembro de



MUNICIPIO DE ALMADA
CAMARA MUNICIPAL

2019, inclusive, conforme anexo 1 ao presente relatório.

A submissão do projeto de Regulamento a consulta pública foi igualmente objeto de divulgação na Internet no sítio institucional do Município, conforme anexo 2 a este relatório.

2. Principal objetivo da alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada

O principal objetivo da presente alteração regulamentar é a necessária incorporação de taxas respeitantes ao exercício das competências assumidas pelo município, no âmbito do processo de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, estabelecido pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

3. Processo de consulta pública

Dentro do prazo para a consulta pública referida no supra ponto 1, deu entrada neste Município uma pronúncia efetuada pela “Wemob - mobilidade de Almada, E.M. S.A.” (adiante “Wemob”), através de ofício datado de 9 de dezembro de 2019, conforme anexo 3 ao presente relatório, que se passa a citar:

«No que diz respeito ao projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada, o qual se encontra em período de consulta pública, vem a WEMOB, EM, S.A., respetosamente, pronunciar-se relativamente ao seguinte:



MUNICIPIO DE ALMADA
CAMARA MUNICIPAL

1. Quanto ao ponto 10.1

Sugere-se na sua redação a eliminação da expressão “*natureza comercial, turística ou recreativa com finalidade lucrativa*” dos apoios, de forma a abranger todo o universo possível de situações e também a possível discriminação que possa ser interpretada (pontos 10.1.1 e 10.1.2);

Propõe-se ainda a eliminação da menção “*por metro quadrado*” das várias alíneas (10.1.3 e 10.1.4) por a mesma ser redundante.

2. Quanto ao ponto 10.1.3

Propõe-se a eliminação da referência “*por mês*”, em virtude de ser manifestamente excessivo à prática comum.

3. No que diz respeito ao ponto 10.4.1

Sugere-se a substituição integral do texto do mencionado ponto por “*licença para outras atividades na praia não consideradas nos números anteriores*”, propondo-se ainda a renumeração dos pontos, passando o 10.4.2 para 10.4.1, o 10.4.3 para 10.4.2 e o 10.4.1 para 10.4.3.

A sugestão atrás mencionada justifica-se, essencialmente, pelo alargamento de competências da Wemob, nomeadamente no que diz respeito à gestão do litoral.

Nesse sentido, a proposta agora apresentada visa essencialmente criar uma abrangência generalizada das situações que possam enquadrar-se no presente ponto.».

Analisada esta pronúncia, considera-se ser de acolher todos os contributos apresentados pela “Wemob”, uma vez que uns são de índole meramente semântica, e outros, sem ferir do ponto de vista substancial o projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada submetido a consulta pública, visam tornar mais abrangente o âmbito das taxas agora criadas, afastando um eventual vazio regulamentar no que concerne à aplicação às atividades em causa.



**MUNICIPIO DE ALMADA
CAMARA MUNICIPAL**

Ademais, para além do acolhimento dos contributos apresentados pela “Wemob”, constatou-se a necessidade de alterar a redação do artigo único do integrado Anexo I à Tabela de Taxas, uma vez que a redação constante do projeto de alteração do regulamento em apreço previa que a entrada em vigor da aludida alteração ocorresse no dia 1 de janeiro de 2020, passando a ter a seguinte redação:

“O presente anexo à Tabela de Taxas entra em vigor no dia a seguir ao da sua publicação.”.

Anexos:

- Publicação no DR da consulta pública da alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada
- Publicitação no site do município da consulta pública da alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada
- Pronúncia da Wemob – mobilidade de Almada, E.M. S. A.

O responsável pela direção do procedimento

(designado nos termos da proposta n.º 930-2019 [DAPECO], deliberada na reunião de Câmara de 21 de outubro de 2019)



Vitor Oliveira

(Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controlo da Atividade Operacional
em regime de substituição - Despacho n.º 228/2017-2021, de 23/01/2020)